



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 122, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$
74.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 2.406/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 7210	R\$	55.000,00
3.3.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7211	R\$	19.000,00
SUBTOTAL	R\$	74.000,00
TOTAL	R\$	74.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução de recurso de igual importância nas seguintes dotações:

NATUREZA 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 7115.....R\$74.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 10 de outubro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº 813 de 11/10/2022.